

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 115/2026-DIRAC/PROEN

DE QUINTA CHAMADA DO APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Quinta Chamada do Aprova Paraná Universidades 2026, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado na Quinta Chamada do Aprova Paraná Universidades deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **13 horas do dia 27 de março de 2026 até às 17 horas do dia 30 de março de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

1.1. Documentação:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
 - b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso).
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- 4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo (pdf).
- 4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. Essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. O candidato cuja matrícula for homologada deverá entregar a documentação de matrícula impressa em data a ser definida em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga de ação afirmativa, no caso de candidatos cotistas;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação de matrícula está prevista para ser divulgada até o dia **1º de abril de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 27 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 115/2026-DIRAC/PROEN

Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
20	Universal	11*.157.*19-**	ANA CLARA SCHIEBER
21	Universal	11*.094.*69-**	HELLOÁ BRAND MARTINS DA SILVA
22	Universal	12*.449.*49-**	YASMIN SOKOJAK GIOVANETTI
23	Universal	12*.047.*59-**	NATALI CATARINE KLUCZKOVSKI

Ciência da Computação - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	12*.018.*09-**	JOSE RICARDO ZANDER LIMA
11	Universal	14*.170.*89-**	NATHAN VINÍCIUS DA LUZ BELLO

Educação Física - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	14*.185.*99-**	DIOGO ANTONIO DE CRISTO
15	Universal	16*.289.*19-**	ERICK VINICIUS RAVANELLO

Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
15	Universal	11*.229.*09-**	ANA LUIZA FELIX DE LIMA
16	Universal	08*.481.*99-**	ANA MARIA SUFFI DA SILVA
17	Universal	11*.235.*99-**	NÁTHALLY HELLEIS DOS SANTOS
18	Universal	14*.362.*79-**	AMANDA GABRIELLE MUCHINSKI MATOS

Farmácia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	14*.882.*69-**	MARIANA DO BONFIM ALEXANDRE
11	Universal	15*.308.*39-**	MARIO CEZAR HANK BOTTEGA

Anexo - Edital nº 115/2026-DIRAC/PROEN

Fisioterapia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	09*.462.*89-**	KARLOS EDUARDO FERNANDES SCHMITZ

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	14*.689.*59-**	NICOLI CAROLINE VILLATORE
14	Universal	12*.977.*79-**	ELOÍSA DOS SANTOS
15	Universal	09*.384.*19-**	PRISCILA ISADORA CAMOZZATTO GAMBA
17	Universal	14*.619.*19-**	MARIANA KRAVUTSCHKE BARBOSA

Administração - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	11*.609.*39-**	ANA LAURA LOPES SANTANA

Ciências Contábeis - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	12*.643.*59-**	LEILA CRISTINE APARECIDA DE ALMEIDA
10	Universal	10*.668.*19-**	JOÃO CARLOS MUSTEFAGA

Educação Física - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	08*.409.*49-**	JOÃO GABRIEL FELDE DE ANDRADE
8	Universal	10*.163.*89-**	JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES

Anexo - Edital nº 115/2026-DIRAC/PROEN**Fonoaudiologia - Integral / Irati**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	11*.007.*89-**	ANA CLARA BATAGLIN MARINI
14	Universal	13*.099.*09-**	EMANUELLE QUEIROZ SILVA DE SOUZA
15	Universal	12*.648.*99-**	VITORIA DE ASSIS
16	Universal	08*.011.*29-**	FERNANDA HELENA SEBBEN

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	07*.204.*11-**	JULIA CURI PORQUERIO
11	Universal	11*.303.*99-**	ANA LYVIA POLAK

Administração - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	11*.691.*89-**	VICTOR DANIEL NEVES
17	Universal	12*.223.*29-**	FABRICIO MATHIAS

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	12*.650.*49-**	ANA LÍVIA MIYAO DE OLIVEIRA

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	10*.737.*59-**	MARIA EDUARDA KOROBINSKI

Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	12*.038.*69-**	POLYANA OLIVEIRA LARA
11	Universal	12*.329.*19-**	HELOYSE VITÓRIA VIEIRA CASTRO DA SILVA DE